



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Sr. FRANCISCO JONATHAN OLIVEIRA DOS SANTOS, Ordenador de Despesa da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Juventude/Ce, e no uso de suas funções, vem abrir o presente Processo Administrativo nº. 1421092401, alusivo à nº. 2021.09.30.01 - DP, para a contratação da Sra. MARIA CLEIDE TEIXEIRA, cujo objeto é a Locação de imóvel destinado ao funcionamento da biblioteca pública do município de Miraíma/Ce.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO

A contratação direta se faz necessária em virtude de ser locação de imóvel para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Juventude/Ce.

Diante da extrema necessidade verificada é que se faz realizar a presente dispensa de licitação. Justifica-se a contratação do referido locador, por meio de Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso X do art. 24 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98, e, baseando-se no Laudo de Avaliação apropriado para estabelecer o valor do aluguel do imóvel, ressalte-se que o locador é reconhecidamente proprietário do imóvel locado, além do imóvel satisfazer o interesse público em razão de suas peculiaridades, em especial sua localização, destinação, dimensão e edificação, como também consta no laudo emitido pelo Engenheiro da Prefeitura Municipal de Miraíma/CE que o preço é perfeitamente compatível com os valores praticados no mercado local. Em conclusão, o imóvel é necessário e adequado para a determinada finalidade e apresenta preço em harmonia com os parâmetros do mercado.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O preço da contratação justifica-se pelo fato do imóvel ter sido avaliado pelo Engenheiro da Prefeitura, na forma estabelecida pelo inciso X do art. 24 da Lei nº. 8.666/93, cujo resultado aponta para o valor mensal de R\$ 700,00 (Setecentos Reais),

